



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 43, DE 16 DE JULHO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo Nº CD/46/93;

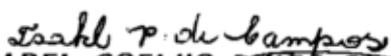
R E S O L V E :

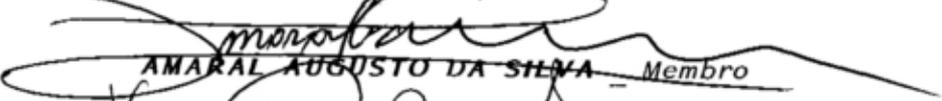
Artigo Único - Homologar o Contrato de Serviços Técnicos de Manutenção de Equipamentos celebrado entre a **UNYSIS ELETRÔNICA LTDA** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO** objetivando a prestação de serviços técnicos de manutenção nos equipamentos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 16 de julho de 1993.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

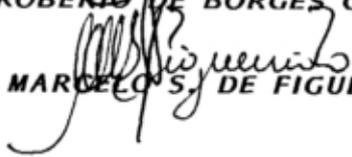
ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro